



Decisão 03835/2022-3 - 1ª Câmara

Processos: 06588/2022-8, 06929/2022-1, 06928/2022-7, 06927/2022-2, 06926/2022-8, 06925/2022-3, 06597/2022-7, 06596/2022-2, 06595/2022-8, 06594/2022-3, 06593/2022-9, 06592/2022-4, 06591/2022-1, 06590/2022-5, 06589/2022-2

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Ano do concurso: 2021

UG: BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo S/A

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: HENRIQUE GONCALVES RIBEIRO, EZEQUIAS FERREIRA DE SOUZA, BRUNO DOS PASSOS CORTELETTI, FABRICIO MILANEZ MAZZI, MARCELO RODRIGUES MOURA, RAPHAEL SCALFONI, RAYAN KONECNY DO NASCIMENTO, MIGUEL PAULINO PINHEIRO, THIAGO DE OLIVEIRA BOTELHO, LUCAS OLIVEIRA GARCIA, EVAGNO DE PAULA LANGA, THIAGO MAGNAGO DOS SANTOS, CLAYTON VIEIRA SOARES, JOAO PEDRO PETZOLD PEREIRA, RENATO SOUSA BOTACIM

**ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ADMISSÃO –
REGISTRO – DETERMINAÇÃO – ARQUIVAMENTO.**

Cumpridos os requisitos legais e constitucionais para a admissão do servidor, o ato administrativo respectivo deve ser registrado pela Corte de Contas.

**A RELATORA EXMA SR. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD
FREITAS:**

Tratam os presentes de **ADMISSÃO** de pessoal realizado pelo **BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo S/A**, referente ao **Concurso Público** regido pelo **Edital nº 001/2021**, para formação de cadastro reserva de candidatos para cargos efetivos de nível superior, encaminhado a este Tribunal de Contas na forma do artigo 1º, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual 621/2012, e da Instrução Normativa/TC 38/2016, alterada pela Portaria 36/2017, encontrando-se em apenso os processos admissionais individuais referentes ao Certame.

Impera destacar que o referido Edital já foi apreciado pelo Colegiado, por meio da Decisão 658/2022-3 - 1ª Câmara, prolatada nos autos do Processo TC-267/2022-7 – Edital de Concurso, que julgou regulares os atos e procedimentos relativos ao mesmo.

Nos termos da **Instrução Técnica Conclusiva nº 3290/2022-6**, o Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal – NRP, após análise da regularidade dos atos, manifestou-se pelo **REGISTRO** dos processos de admissão listados no **item 3** da ITC, bem como pela expedição de determinação à unidade gestora para que instrua todos os processos individuais com cópia da respectiva decisão de registro.

No mesmo sentido, o **Ministério Público Especial de Contas** por meio do **Parecer nº 4023/2022-1**, da lavra do Senhor Procurador Heron Carlos Gomes de Oliveira, manifestou-se pelo registro dos referidos processos.

Considerando que a documentação necessária foi apresentada e que a ordem de classificação no concurso público foi respeitada, os atos admissionais dispostos na tabela constante desta proposta de voto encontram-se em condições de serem registrados. Bem como, entendo pela expedição de determinação à unidade gestora para que instrua os processos individuais com cópia da respectiva decisão de registro.

Ante o exposto, acompanhando a Área Técnica e o Ministério Público, proponho **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

Em 13 de outubro de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira Substituta

1. DECISÃO TC- 3835/2022-3

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos na sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pela Relatora, em:

1.1. REGISTRAR os atos admissionais listados no Anexo;

1.2. Expedir DETERMINAÇÃO ao BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo S/A, para que instrua todos os processos individuais dos servidores contemplados no Anexo, com cópia da decisão de registro do ato admissional;

1.3. ARQUIVAR os autos, após o trânsito em julgado.

ANEXO (item 3 da ITC 3290/2022-6)

Cargo: ATI - Analista de Tecnologia da Informação / Suporte e Infraestrutura

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
06597/2022-7	14660912744	Lucas Oliveira Garcia	19	Ampla Concorrência	11/07/2022
06596/2022-2	10039340724	Thiago De Oliveira Botelho	20	Ampla Concorrência	11/07/2022

Cargo: ATI - Analista de Tecnologia da Informação / Desenvolvimento de Sistemas

Processo	CPF	Nome	Classificação	Lista de Classificação	Data do Exercício
06591/2022-1	08348763708	Fabricio Milanez Mazzi	116	Ampla Concorrência	11/07/2022
06589/2022-2	03495935665	Ezequias Ferreira De Souza	117	Ampla Concorrência	11/07/2022
06590/2022-5	08087042735	Bruno Dos Passos Corteletti	118	Ampla Concorrência	11/07/2022
06588/2022-8	01451152590	Henrique Gonçalves Ribeiro	121	Ampla Concorrência	11/07/2022

06594/2022-3	13931831744	Rayan Koneçny Do Nascimento	122	Ampla Concorrência	11/07/2022
06595/2022-8	17052241722	Miguel Paulino Pinheiro	123	Ampla Concorrência	11/07/2022
06593/2022-9	11643687700	Raphael Scalfoni	125	Ampla Concorrência	11/07/2022
06592/2022-4	08627535701	Marcelo Rodrigues Moura	128	Ampla Concorrência	11/07/2022
06925/2022-3	00772174709	Evagno De Paula Langa	131	Ampla Concorrência	01/08/2022
06926/2022-8	11562344765	Thiago Magnago Dos Santos	132	Ampla Concorrência	01/08/2022
06929/2022-1	15558051752	Renato Sousa Botacim	135	Ampla Concorrência	01/08/2022
06927/2022-2	11812827725	Clayton Vieira Soares	138	Ampla Concorrência	01/08/2022
06928/2022-7	14773488751	João Pedro Petzold Pereira	139	Ampla Concorrência	01/08/2022

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 04/11/2022– 44ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sebastião Carlos Ranna de Macedo (presidente), Sérgio Aboudib Ferreira Pinto e Rodrigo Coelho do Carmo.

4.2. Conselheiro Substituto: Márcia Jaccoud Freitas (relatora).

5. Membro do Ministério Público de Contas: Heron Carlos Gomes de Oliveira

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente